Decisão CLRA nº. 22/2026

Brumadinho, 24 de agosto de 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

INDEXADO AO (S) PROCESSO (S) FCE – LAE N.º 31/2026

REQUERENTE: Horizontes LTDA

EMPREENDIMENTO: Rua B, 20, Fazenda Horizontes, Brumadinho.

MUNICÍPIO: Brumadinho

OBJETO DO REQUERIMENTO: Supressão de remanescente de vegetação nativa em estágio médio.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas. Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Vinícius Porfírio Parreiras – Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/

022.206 SEMA – BRUMADINHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Telefone: (31) 3987-0253
Rua Itaguá, Presidente Barroca - CEP: 32483040